

ORDEM DE FORNECIMENTO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 18/2022, DATA 13/01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA-ES, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.400.293/0001-90, RUA PASCHOAL MARQUEZ, Nº 75, CENTRO – CEP 29620-000 ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, AUTORIZA A **EMPRESA ELETRÔNICA DOIS IRMÃOS**. CNPJ 08.210.139/0001-71. SITUADA NA AV. CARLOS DE MEDEIROS, 847 - CENTRO – CEP 29.730-000 – BAIXO GUANDU-ES. CEP 29.730-000, EMAIL ELETRONICA2IRMAOS@YAHOO.COM.BR@HOTMAIL.COM. A PROCEDER A ENTREGA DO OBJETO CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO NO ORÇAMENTO JUNTADO À FLS. 17.

- VALOR DESTA ORDEM DE FORNECIMENTO: VALOR TOTAL É DE R\$ 15.405,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS).

- DO OBJETO, CONFORME CLÁUSULA PRIMEIRA, DO TERMO DE REFERÊNCIA TRANSCRITA:

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos de sonorização com mão de obra de instalação para atender as necessidades da Câmara Municipal para realização de sessões e outros eventos com melhor qualidade.

ITEM	QNTD	UND	DESCRIÇÃO
01	10	UND	Microfone profissional de alta sensibilidade – Phantom Power ou Pilhas. Com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador, saída XLR. Cabo com 6 metros plugue XLR para P-10. Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado e chama a atenção do operador para o mesmo acionar o canal respectivo.
02	01	UND	Mesa de Som Analógica 22 canais; Pré-amplificadores fantasma para microfone com o desempenho de ruído ultra-baixo: 16 Soundcraft Sapphyre British EQ: 4 bandas Efeitos Lexicon com os recursos premiados de: Reverbs, Delays, Choruses e Modulações: Dual Engine Limitadores dbx (Compressores de alta-ratio): 8 2 in/2out de áudio USB e gravação? Entradas Hi-Z para guitarras, baixos e outros instrumentos Filtros de passa alta e baixa e 48V Phantom Power em todos os canais de microfone Roteamento de áudio Soundcraft Série GB? Faders 100mm de qualidade superior Construção metálica robusta Mais qualidade e confiabilidade Fonte interna de alimentação universal. Auxiliares: 5 Subgrupos: 4 monos/2 estéreo
03	15	UND	Plug XLR Macho Linha 3 Polos com revestimento em metal
04	15	UND	Plug XLR Fêmea Linha 3 Polos com revestimento em metal
05	04	UND	Plug P10 Macho Cabo
06	50	MT	Multicabo 04 vias
07	100	MT	Cabo p/Microfone 2x0,30 mm ² (Dupla blindagem / Capa Preta)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Mão de obra - Instalação e Configuração dos equipamentos

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME CLÁUSULA SEXTA, DO TERMO DE REFERÊNCIA, TRANSCRITA:

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado por meio de cheque, depósito em conta corrente ou pix, em até 10 (dez) dias na quantidade de produtos entregues, sob ateste do Fiscal do contrato e o Termo de Recebimento Definitivo.

6.2. A CONTRATADA deverá apresentar as Certidões de Regularidade, bem como toda documentação fiscal, devidamente atestados pela Administração.

- CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO: CONFORME CLÁUSULA QUARTA E QUINTA, DO TERMO DE REFERÊNCIA, TRANSCRITO:

4. FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos deverão ser entregues, em perfeito estado, na Câmara Municipal, situada na Rua Paschoal Marquez, 75, Centro, Itarana/ES, nos horários de 07h às 13h.

4.2. Os produtos adquiridos deverão ser entregues até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento.

4.3. O fornecimento somente poderá ser realizado mediante apresentação da Ordem de Fornecimento.

4.4. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, na forma do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

4.5. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

5. RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

5.1. O recebimento do objeto observará o seguinte procedimento:

5.1.1. A fornecedora poderá ser convocada para participar dos testes de verificação de conformidade dos produtos com as exigências técnicas do Termo de Referência, devendo comparecer às dependências do CONTRATANTE, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da convocação;

5.1.2. "Recebimento provisório": será lavrado na data da entrega do bem, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "a"; da Lei nº 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento;

5.1.3. "Recebimento definitivo": será lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o "recebimento provisório", de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "b"; da Lei nº 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem, segundo a quantidade, características físicas e especificações técnicas contratadas;

5.2. Caso seja verificada alguma falha quanto a defeitos de fabricação, quantidades recebidas e características físicas e especificações técnicas fornecidas, a CONTRATADA será notificada pelo Fiscal do contrato e terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para fornecimento dos novos produtos.

ITARANA-ES, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDVAN PIOROTTI

DE QUEIROZ:

03098864737

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

PRESIDENTE CMI/ES

BIÊNIO 2021/2022